2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO | CRIMINAL

Comunicado nº 23/2022 Brasília, 7 de dezembro de 2022

SESSÃO de REVISÃO de 28 de novembro de 2022

Entre os julgados da 2ª Câmara na 866ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

Inquérito Policial. Supostos crimes de lesão corporal (CP, art. 129) e redução a condição análoga à de escravo (CP, art. 149, inciso II).Observa-se que além das declarações da vítima e de sua esposa, o feito também foi instruído com declarações extra-judiciais de agente público, dotadas de fé pública, indicando a ocorrência do crime investigado. Presentes elementos suficientes da materialidade e autoria. Não homologação do arquivamento.

Número: JF/PR/CAS-5011167-81.2018.4.04.7005-IP - Eletrônico **Voto nº: 5075/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Execução de Acordo de Não Persecução Penal. Oferecimento do ANPP pelo MPF. Aceitação pelo investigado e sua defesa. Homologação judicial. Rescisão do acordo em razão do seu descumprimento. Pedido da defesa de substituição de cláusula(s). Envio dos autos à 2ª CCR. Caso em que o acordo foi celebrado, tendo ocorrido a sua rescisão em razão do descumprimento. Eventual divergência entre as partes sobre a substituição de condições estipuladas em ANPP firmado. Não conhecimento da remessa.

Número: JF/PR/FOZ-5001963-17.2021.4.04.7002-EANPP - Eletrônico **Voto nº: 5016/2022**

Número: 1.28.000.001628/2022-18 - Eletrônico **Voto nº: 5025/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ANPP. Suposto desinteresse presumido da investigada na celebração do acordo, em razão da inércia, que ocorreu sem a participação/assistência de defesa técnica. Preclusão não verificada no caso concreto. Devolução dos autos ao membro do MPF para a reanálise dos requisitos.

Número: JF-RJ-5068654-81.2020.4.02.5101-*APE - Eletrônico **Voto nº: 5012/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Notícia de que uma organização criminosa impediria o retorno de índios às suas terras. Possível obstáculo de circulação criado aos indígenas que atinge diretamente a coletividade, em especial sua organização social e seus costumes. Atribuição do MPF.

Número: 1.29.000.005171/2022-75 - Eletrônico **Voto nº: 5089/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Crime de invasão de terras da União. Infração penal de natureza permanente. Ausência de informação quanto à desocupação da terra. Não homologação do arquivamento.

Número: 1.00.000.021007/2022-23 - Eletrônico **Voto nº: 5042/2022**

Número: 1.00.000.021304/2022-79 - Eletrônico **Voto nº: 5049/2022**
Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Ação Penal. Introdução em circulação de moeda falsa. Boa qualidade do falso, que se mostra grosseiro apenas do ponto de vista estritamente técnico, assim atestada em lado pericial. Tipificação, em tese, no caso concreto, do crime de moeda falsa. Não homologação do declínio de atribuições. Continuidade das apurações no âmbito da Justiça Federal.

Número: JF/ES-5002285-37.2022.4.02.5004-*APE - Eletrônico **Voto nº: 5279/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Crime de contrabando, tipificado no art. 334-A do Código Penal, devido à apreensão de 370 cigarros eletrônicos e 8 componentes de origem estrangeira, desacompanhados da documentação necessária que comprovasse seu ingresso regular no país, evidentemente para fins comerciais. O valor dos tributos (II+IPI) com a importação irregular foram estimados em R$ 4.536,25. Aplicação do Enunciado 2ª CCR nº 106: *"É cabível o arquivamento de investigações criminais referentes a condutas que se adéquem ao contrabando de cigarros eletrônicos quando a quantidade apreendida não superar 5 (cinco) unidades. As eventuais reiterações serão analisadas caso a caso."* Não homologação do arquivamento.

Número: JF/PR/CAS-RPCR-5007187-87.2022.4.04.7005 - Eletrônico **Voto nº: 5209/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Notícia de Fato. Relato de que brasileiros permaneceram detidos de forma irregular no Aeroporto de Cancún, no México, no período de 29/08/2021 a 01/09/2021. Inaplicabilidade da legislação brasileira. Os servidores do Consulado do Brasil no México fizeram o que era possível diante das dificuldades impostas pelas autoridades mexicanas. Ausência de elementos suficientes da materialidade delitiva. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento.

Número: 1.29.000.005218/2022-09 - Eletrônico **Voto nº: 5257/2022**

Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

Notícia de fato. Possível ocorrência dos crimes previstos no art. 147 (ameaça), art. 147-A, § 1º, incisos I e III (perseguição majorada) e art. 288 (associação criminosa), do Código Penal, em comunidade quilombola. Revisão de declínio de atribuições (Enunciado nº 33 da 2ª CCR). As ameaças são decorrentes da disputa de terras entre fazendeiros e a comunidade quilombola, o que evidencia a competência da Justiça Federal e, consequente, a atribuição do Ministério Público Federal para a persecução penal. Não homologação do declínio de atribuições.

Número: 1.20.000.000894/2021-22 - Eletrônico **Voto nº: 5352/2022**

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 365

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado

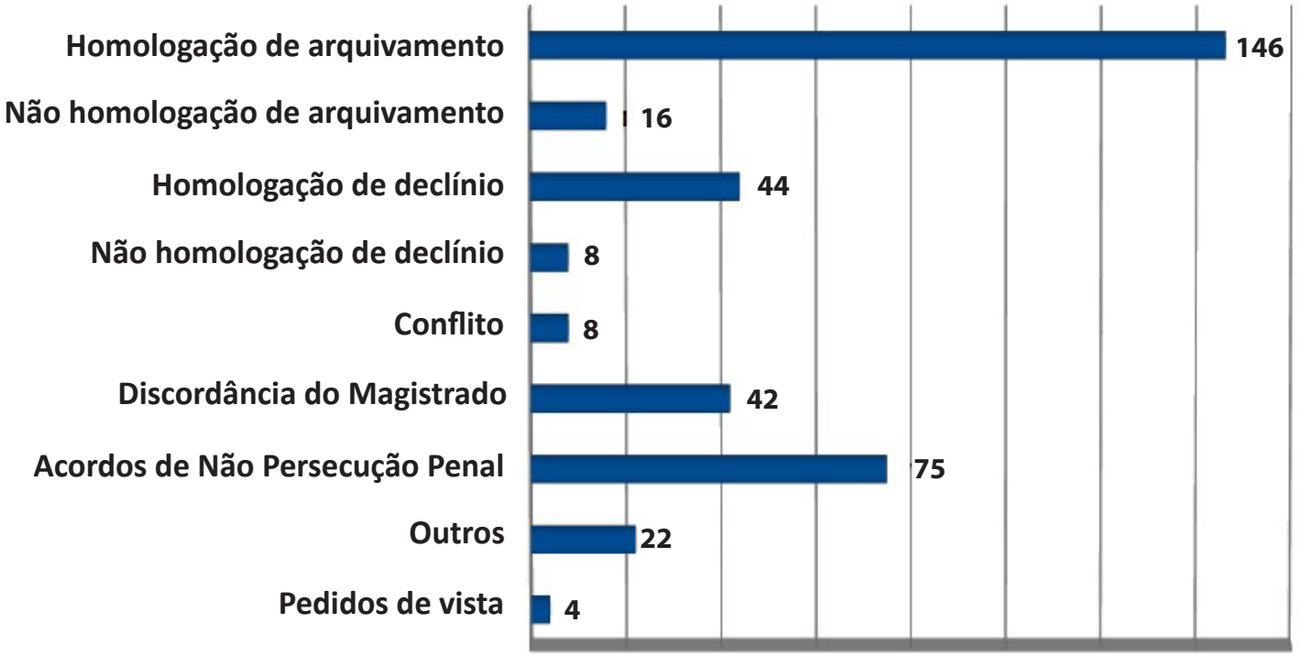
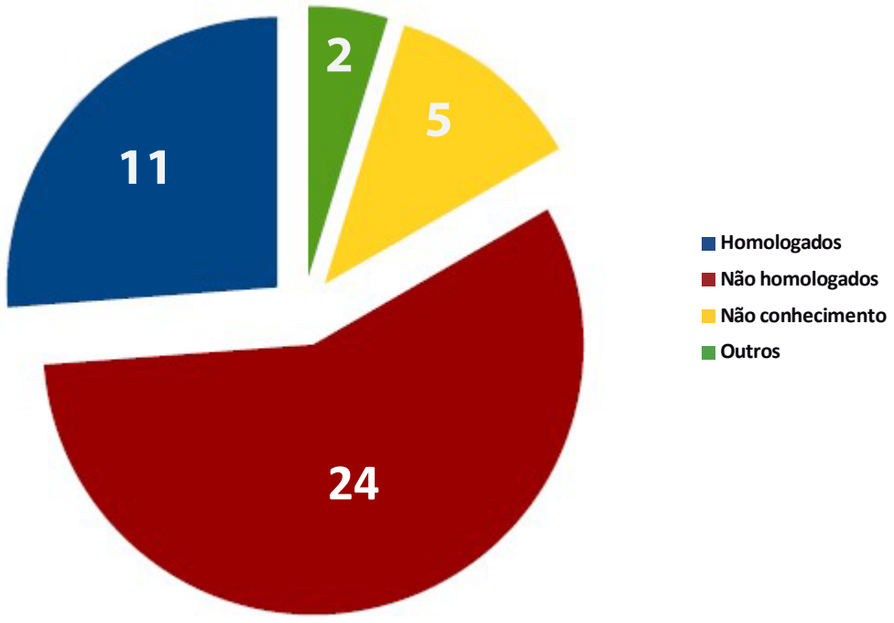
Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado